Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1005, DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a colocação de uma faixa elevada localizado na Rua Castro Alves, próximo ao número predial nº 1262, no Bairro Neva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de uma faixa elevada na Rua Castro Alves, nas proximidades do número 1262, no Bairro Neva. Tal medida visa proporcionar maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que diariamente transitam pela via.

O local tem registrado um grande fluxo de veículos, o que aumenta o risco de acidentes. A faixa elevada funcionará como redutor de velocidade, promovendo um tráfego mais seguro e disciplinado, além de contribuir para a qualidade de vida da população local.

Investir em infraestrutura viária segura é garantir o direito de ir e vir com dignidade e respeito à vida, valores que devem nortear a atuação do poder público.

Contamos com a atenção e sensibilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR para o atendimento deste pedido, que é de interesse coletivo e contribuirá para a segurança e bem-estar dos moradores do Bairro Neva.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades é um direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA